

**PLANO DE CONTINGÊNCIA
DO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES**

VITÓRIA/ES

01 de fevereiro de 2013



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**

LUCIANO SANTOS REZENDE
Prefeito do Município de Vitória

WAGNER FUMIO ITO
Vice-Prefeito de Vitória

WAGNER FUMIO ITO
Secretário Municipal de Assistência Social

JONATHAN JANTORNO ROCHA
Gerente da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO	5
2 INTERVENÇÕES HISTÓRICAS NO ASPECTO TOPOGRÁFICO DA CIDADE E CONSEQUENTE AUMENTO DO RISCO	6
3 PANORAMA ATUAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA	8
4 OBJETIVO.....	8
5 GRUPO DE AÇÃO COORDENADA - GAC	9
6 ESTADOS DO PLANO DE CONTINGÊNCIA.....	10
7 ATRIBUIÇÕES DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO PLANO DE CONTINGENCIA	12
7.1 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / COMDEC	12
7.2 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS / GAB	13
7.3 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB.....	13
7.4 SEC. MUNICIPAL DE SERVIÇOS - SEMSE	14
7.5 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS	14
7.6 SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEDEC	15
7.7 SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMAM	15
7.8 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME	16
7.9 SEC. MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM.....	16
7.10 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD	17
7.11 SEC. MUNICIPAL DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEMCID	17
7.12 SEC. MUNICIPAL DA FAZENDA – SEMFA.....	18
7.13 SEC. MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB	18

7.14 SEC. MUNICIPAL DE TRÂNSPORTE E INFRA ESTRUTURA URBANA - SETRAN	19
7.15 SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA - SEMSU	19
7.16 SEC. MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEGES	20
REFERÊNCIAS.....	21
ANEXO I – REGIONAIS DE VITÓRIA.....	23
ANEXO II – FORMULÁRIO - REGIONAL DE PLANTÃO	27
ANEXO III – RELAÇÃO DE ÁREAS DE ABRIGAMENTO/RESPONSÁVEIS.....	28
ANEXO IV – SISTEMA DE COMANDO EM OPERAÇÕES (SCO).....	29

PLANO DE CONTINGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

1. APRESENTAÇÃO

O Plano de Contingência é o conjunto dos procedimentos e das ações da **Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC**, para atender as situações de risco e atendimento a emergências em que seja necessária a intervenção da PMV na redução de eventos adversos no sentido de minimizar os seus efeitos.

Tem a finalidade de sistematizar as ações desenvolvidas pelos técnicos e voluntários da Defesa Civil, integrados com outras secretarias municipais e órgãos públicos em nível estadual e municipal.

Este plano deve ser amparado por uma Política Municipal de Proteção e Defesa Civil que deverá ser construída de forma integrada pela administração municipal seguindo a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil.

No âmbito nacional constituiu-se o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC que de forma integrada e global, proporciona um resultado multiplicador e potencializador, muito mais eficiente e eficaz do que a simples soma das ações dos órgãos que o compõem: Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil e Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

O Plano de Contingência recomenda o aperfeiçoamento e implantação de outras ações para aumento da capacidade de resposta às situações de risco e desastre, além de ações preventivas para minimizá-las. Para elaboração do Plano a equipe da COMPDEC contou com a participação das equipes das Secretarias Municipais envolvidas no atendimento aos cidadãos em situação de risco e vítimas de desastres.

Ainda fazem parte das ações desse plano: garantia de abrigo, assistência médica e segurança alimentar dos cidadãos vítimas de desastres.

A esfera operacional utilizará para atendimento às situações críticas, ou seja, “não rotineiras”, este plano sugere a utilização do Sistema de Comando em Operações (SCO

Anexo IV), que consiste em uma ferramenta gerencial capaz de agilizar o comando, controle e coordenação das ações de resposta em situações críticas, fornecendo um meio de articulação dos esforços das agências individuais quando elas atuam com o objetivo comum de estabilizar uma situação crítica e proteger vidas, propriedade e o meio ambiente.

A atuação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC visa atender imediatamente a população atingida por qualquer tipo de desastre, reduzindo perdas materiais e humanas.

Para tanto, tem como meta preparar as diversas instâncias do município para atender imediatamente a população atingida por qualquer tipo de desastre, reduzindo perdas materiais e humanas.

A ação de assistência social é a medida prioritária no atendimento ao nosso maior bem a ser preservado que é a vida e a segurança do cidadão.

2. INTERVENÇÕES HISTÓRICAS NO ASPECTO TOPOGRÁFICO DA CIDADE E CONSEQUENTE AUMENTO DO RISCO

A Ilha de Vitória é caracterizada por montanhas íngremes e manguezal, tendo como fator complicador da ocupação urbana, grande parte servindo ao Aeroporto de Vitória, Universidade Federal e complexo Arcelor Mittal/VALE.

Inicialmente houve ocupação dos morros pela população de baixa renda, por volta da década de 20, especialmente nos morros do Forte São João, Piedade e Fonte Grande.

Antes disso no século XIX os aterros foram utilizados para ampliar a oferta de terrenos para a construção de moradias. O primeiro aterro significativo foi o da região do Campinho, que deu origem ao Parque Moscoso. O segundo grande aterro foi o da construção do porto de Vitória.

O aterro e a construção do porto causaram o processo de assoreamento da área da Explanada Capixaba (AV^a Princesa Isabel), e a solução apontada foi aterrál-la. Com isso, se iniciou a construção da avenida Beira-Mar, aterrando os mangues que iam do

Forte São João até Bento Ferreira.

Já no final da década de 60, foi concluído o aterro da Ilha do Príncipe, ligando-a a ilha de Vitória. Mais tarde foram construídas a rodoviária e a segunda ponte, ligando Vitória à Vila Velha.

Ainda neste período a ocupação atinge as regiões de litoral e do continente, sobrando para as classes mais pobres as encostas dos morros e os manguezais. (documento sobre política habitacional de vitória, 2000, p. 9)

No início da década de 70, é feito o aterro da COMDUSA, que foi o responsável pelo desaparecimento das praias Comprida, de Santa Helena e do Barracão; além do surgimento da Enseada do Suá.

No início da década de 80, são feitos novos aterros de relevância na cidade: A invasão dos mangues da zona Noroeste fez com que a prefeitura efetivasse os aterros naquela região da Grande São Pedro, acabando com uma grande área de manguezal da ilha. Ali se acomodaram aproximadamente 15 mil pessoas nos mais baixos níveis de pobreza.

Por esse período, compreende-se, o ciclo da transição rural-agropecuário-exportador para urbano-industrial-exportador que consolidou Vitória como centro político, cultural, administrativo e metropolitano do Estado.

As nossas encostas de acentuada declividade, desmatadas para fim de moradia, passam a sofrer processos de erosão que vieram a causar deslizamentos de terra e eventuais descobertas de matacões e acúmulo de lixo.

As regiões mais baixas também são afetadas pelo processo com transbordamentos e enchentes causadas pelos entupimentos das galerias pluviais, precárias ou não. Tudo isso traz naturalmente complicações para o ordenamento ocupacional urbano no que tange ao controle de riscos para as populações residentes nas áreas mais baixas da cidade (no caso dos aterros) e nas encostas (por causa dos deslizamentos e rolamento de matacões ou desprendimento de blocos de granito).

3. PANORAMA ATUAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

O município de Vitória fica localizado na Região Metropolitana da Grande Vitória – RMGV, no Estado do Espírito Santo, tendo uma área de 96,536 km² (IBGE), com uma população estimada em 359.555 habitantes (IBGE, 2010). É composta pela ilha de Vitória e uma porção continental num total de 79 bairros (SEDEC/DIT/INF). O território do município é dividido em oito regiões administrativas, designadas na estrutura funcional da prefeitura da Gerencia das Regionais (Anexo I).

Os desastres mais freqüentes e preocupantes no município de Vitória provocados por fenômenos de ordem natural são os deslizamentos de terra e rochas atingindo as habitações no entorno. Debalde os esforços da municipalidade, algumas ações do homem sobre o meio potencializam tais desastres como: cortes em taludes sem critério, acúmulo de lixo em barreiras, lançamento de esgoto a céu aberto, mau encaminhamento das águas da chuva, etc.

Além disso, fatores como clima, morfologia e características intrínsecas dos materiais que constituem as encostas, contribuem para deflagração desses deslizamentos.

Portanto, o período de chuvas que compreende os meses de outubro a março, é o mais crítico em relação a esses desastres, exigindo maior atenção e cuidados por parte da Defesa Civil e da população residente nos morros.

Durante este período, todo o esforço empreendido durante o ano para prevenção e preparação para os desastres tornam-se efetivos e as aplicações dos recursos provisionados para este fim são imediatamente colocados à disposição do socorro social.

4.OBJETIVO




Definir estrutura operacional e medidas de prevenção, alerta e emergência para situações de calamidade parcial ou total, provocadas por chuvas, fenômenos de ordem natural e/ou humana.


5. GRUPO DE AÇÃO COORDENADA - GAC

O Grupo de Ação Coordenada visa aprimorar e otimizar a mobilização das ações de resposta à população no período de anormalidade e colocará em prática um planejamento tático previsto no Plano de Contingência, planejando este que foi elaborado a partir de uma determinada hipótese de desastre. Este grupo tem por finalidade integrar as ações das secretarias envolvidas no Plano Municipal de Contingência às ações de Defesa Civil.

Sendo assim caberá a este grupo pensar/atuar no conjunto de procedimentos e de ações para minimizar os impactos causados em uma situação de emergência no município, objetivando atender as demandas de risco e as emergências, que sejam necessárias às intervenções da PMV.



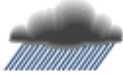

6. ESTADOS DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

ESTADOS	CONDIÇÕES	AÇÕES
<p>OBSERVAÇÃO</p> 	<p>Início da primavera ao término do verão.</p> <p>0 a 36 mm Pluviosidade</p>	<ul style="list-style-type: none"> > Acompanhar os prognósticos de chuva e clima fornecidos pelo Instituto Clima Tempo e Defesa Civil Nacional;
<p>ATENÇÃO</p> 	<p>Chuvas esparsas.</p> <p>36 a 86,7 mm Pluviosidade</p>	<ul style="list-style-type: none"> > Defesa Civil Municipal informa Estado de Atenção às Secretarias Municipais; > Intensificar a vigilância nos pontos e áreas de risco, através dos <u>Voluntários da Defesa Civil</u>; > Intensificar as vistorias nas áreas de risco; pela Defesa Civil > Intensificar a fiscalização nos pontos de risco; pela SEMMAM e SEDEC > Manter as equipes designadas pelas Administrações Regionais em <u>regime de sobreaviso</u> e da COMDEC em <u>regime de Plantão Permanente</u>.
<p>ALERTA</p> 	<p>Chuvas contínuas com solos saturados;</p> <p>Incidência de acidentes correlacionados às intensidades das chuvas.</p> <p>Acima de 86 mm Pluviosidade</p>	<ul style="list-style-type: none"> > Solicitar ao Prefeito a decretação do Estado de Alerta; > Informar Estado de Alerta às Regionais e Secretarias envolvidas para que tomem providências devidas, conforme o Plano de Contingência; > Manter os NUDEC's informados; do Estado de Alerta; > Manter as equipes designadas pelas Secretarias envolvidas,



		<p>Administrações Regionais e COMDEC em regime de Plantão <u>Permanente</u>.</p> <p>> Remoção de Famílias em risco eminente</p>
<p>EMERGÊNCIA</p> 	<p>Chuvas contínuas e concentradas com solos saturados;</p> <p>Incidência de acidentes correlacionados às intensidades das chuvas;</p>	<p>> Informar mudança de estado de Alerta para Emergência às Administrações Regionais e Secretarias envolvidas no Plano de Contingência;</p> <p>> Viabilizar reforço das equipes para retirada das famílias em situação de risco iminente;</p> <p>> Prestar atendimento emergencial às vítimas dos acidentes;</p> <p>> Solicitar ao Prefeito a decretação da <u>Situação de Emergência</u> em casos de maior gravidade;</p> <p>> Utilizar a ferramenta do Sistema Coordenado em Operações – SCO, nos casos de situações críticas (em anexo).</p>

7. ATRIBUIÇÕES DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO PLANO DE CONTINGENCIA



7.1. SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / COMDEC

ESTADO	ATRIBUIÇÕES
<p>OBSERVAÇÃO</p> 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Acompanhar os prognósticos de chuva e clima e tábua de maré ➤ Verificar a saturação do solo e o índice de chuva acumulado, principalmente nos períodos de outubro a março; ➤ Observar chuvas intensas em curtos períodos;
<p>ATENÇÃO</p> 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Regime de Plantão Permanente; ➤ Vistoria nas áreas de risco. ➤ Informar os NUDEC's Estado de Atenção
<p>ALERTA</p> 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Estabelecer escala de plantão; ➤ Enviar relatório das ocorrências na Cidade à Secretaria; ➤ Manter os NUDEC's informados da situação; ➤ Estabelecer os roteiros alternativos de deslocamento das equipes, do Plano de Contingência; ➤ Indicar locais para abrigo; ➤ Remover famílias em situação de risco iminente.
<p>EMERGÊNCIA</p> 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Coordenar as ações; ➤ Requisitar os equipamentos públicos disponíveis, para atender a demanda e providencia do atendimento à população; ➤ Encaminhar as demandas às Secretarias envolvidas para providencias; ➤ Fazer levantamento sócio-econômico e cadastramento das famílias; ➤ Manter o cadastramento social de toda população desabrigada e das desalojadas; ➤ Providenciar o relatório da situação dos desabrigados, desalojadas e população afetada; ➤ Realizar campanhas para arrecadação de doativos para desabrigados; ➤ Definir programação de recebimento e distribuição de doativos; ➤ Isolar áreas de risco.

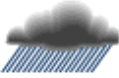

7.2. SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS / GAB

ESTADO	ATRIBUIÇÕES
ALERTA 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Definir locais para abrigo; ➤ Instalar abrigos temporários.
EMERGÊNCIA 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Acompanhar famílias desalojadas ou desabrigadas; ➤ Encaminhar as famílias desalojadas / desabrigadas para os serviços, programas projetos da administração; ➤ Fazer levantamento sócio-econômico e cadastramento das famílias; ➤ Garantir alimentação, quando houver necessidade.

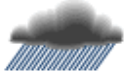

6.3. SEC. MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB

ESTADO	ATRIBUIÇÕES
ALERTA 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Estabelecer escala de plantão da equipe operacional;
EMERGÊNCIA 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Disponibilizar técnicos para compor equipe de atendimento nas situações de emergências; ➤ Providenciar máquinas e equipamentos para atendimento de emergência; ➤ Realizar intervenções estruturais para correção do risco iminente.

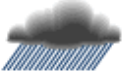

7.4. SEC. MUNICIPAL DE SERVIÇOS - SEMSE

ESTADO	ATRIBUIÇÕES
<p>ALERTA</p> 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Disponibilizar técnicos para compor equipe de atendimento nas situações de emergência; ➤ Disponibilizar máquinas e equipamentos de limpeza; ➤ Realizar limpezas das encostas, com retirada dos lixos e vegetação inadequada, com mão de obra dos garis alpinistas.
<p>EMERGÊNCIA</p> 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Disponibilizar técnicos específicos em sua área de competência, para compor equipe de atendimento nas situações de emergência; ➤ Providenciar máquinas e equipamentos para atuação na situação de emergência; ➤ Transportar os pertences das famílias atingidas; ➤ Remover lixos nas áreas sinistradas.



7.5. SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

ESTADO	ATRIBUIÇÕES
<p>ALERTA</p> 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Estabelecer escala de plantão; ➤ Definir locais para atendimento das emergências; ➤ Providenciar prontuários da população em áreas de risco; ➤ Viabilizar controle de vetores; ➤ Limpar, descontaminar, desinfectar e desinfestar o ambiente.
<p>EMERGÊNCIA</p> 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Disponibilizar técnicos para compor equipes de atendimento nas situações de emergência; ➤ Providenciar medicamentos, vacinas, ambulâncias, entre outros.



7.6. SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEDEC

ESTADO	ATRIBUIÇÕES
ALERTA 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Estabelecer escala de plantão; ➤ Manter o pessoal operacional no levantamento da situação fiscal do agente (empresa) causador do sinistro para fins de aplicações de sanções penais.
EMERGÊNCIA 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Disponibilizar técnicos para compor equipes de atendimento nas situações de emergência;



7.7. SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMAM

ESTADO	ATRIBUIÇÕES
ALERTA 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Estabelecer escala de plantão; ➤ Manter estado de prontidão com equipe mínima disponível.
EMERGÊNCIA 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Disponibilizar técnicos para compor equipes de atendimento nas situações de emergência; ➤ Manter equipes permanentes nos locais de sinistro; ➤ Garantir a fiscalização das áreas de interesse ambiental e de risco, impedindo novas ocupações.



7.8. SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME

ESTADO	ATRIBUIÇÕES
ALERTA 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Estabelecer escala de plantão; ➤ Manter estado de prontidão com equipe mínima disponível.
EMERGÊNCIA 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Disponibilizar técnicos para compor equipes de atendimento nas situações de emergência; ➤ Manter equipes permanentes nos locais de sinistro; ➤ Ceder os estabelecimentos de ensino próximo aos locais de emergência, para abrigamentos, se necessário; ➤ Designar cozinheiras, merendeiras e auxiliares de serviços gerais para trabalho permanente nos alojamentos, preferencialmente, com experiência, ficando responsáveis pela preparação das refeições e limpeza dos espaços físicos; ➤ Localizar/matricular alunos das áreas atingidas.

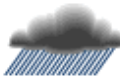

7.9. SEC. MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM

ESTADO	ATRIBUIÇÕES
ALERTA 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Elaborar notas à imprensa a fim de alertar a população, a partir de relatório emitido pela Defesa Civil; ➤ Manter estado de prontidão com equipe mínima disponível.
EMERGÊNCIA 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Divulgar por meio da imprensa notas de esclarecimentos à população; ➤ Monitoramento de notícias e ações da COMDEC e Secretarias envolvidas; ➤ Definição de porta-voz (Fonte: imprensa); ➤ Contato com imprensa: Assessor de Ponta e envio de relatório para acompanhamento da Secretaria de Comunicação

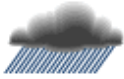

7.10. SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

ESTADO	ATRIBUIÇÕES
ALERTA 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Manter estado de prontidão com equipe mínima disponível.
EMERGÊNCIA 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Disponibilizar técnicos para compor equipes de atendimento nas situações de emergência; ➤ Disponibilizar motoristas, para transportar mudanças e operadores de veículos e máquinas para trabalho de cargas e descargas nas áreas de sinistro; ➤ Disponibilizar seguranças para vigiar abrigos, equipamentos, etc.

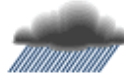

7.11. SEC. MUNICIPAL DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEMCID

ESTADO	ATRIBUIÇÕES
ALERTA 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Manter estado de prontidão com equipe mínima disponível.
EMERGÊNCIA 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Disponibilizar técnicos para compor equipes de atendimento nas situações de emergência; ➤ Fornecer documentação civil básica às pessoas atingidas, quando necessário.

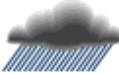

7.12. SEC. MUNICIPAL DA FAZENDA – SEMFA

ESTADO	ATRIBUIÇÕES
<p>ALERTA</p> 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Manter estado de prontidão com equipe mínima disponível.
<p>EMERGÊNCIA</p> 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Liberar com prioridade, se necessário, recursos que possam atender as necessidades emergenciais das secretarias envolvidas; ➤ Identificação no cadastro de contribuintes referente a identificação da inscrição cadastral dos imóveis a serem demolidos; ➤ Verificar a situação dos imóveis das famílias desabrigadas no Cadastro Municipal de Contribuintes (IPTU).



7.13. SEC. MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB

ESTADO	ATRIBUIÇÕES
<p>ALERTA</p> 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Manter estado de prontidão com equipe mínima disponível; ➤ Levantar recursos humanos e materiais de expediente para aplicação em casos emergenciais.
<p>EMERGÊNCIA</p> 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Disponibilizar técnicos para compor equipes de atendimento nas situações de emergência; ➤ Contribuir com o cadastramento da população desabrigada ou desalojada; ➤ Analisar possibilidade de inclusão das famílias desabrigadas em Programa Habitacional.

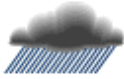

7.14. SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRA ESTRUTURA URBANA - SETRAN

ESTADO	ATRIBUIÇÕES
<p>ALERTA</p> 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Manter estado de prontidão com equipe mínima disponível; ➤ Estabelecer uma escala de plantão; ➤ Isolar áreas de risco no sistema viário; ➤ Definir roteiros alternativos de trânsito e transporte, com base nos pontos de risco;
<p>EMERGÊNCIA</p> 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Disponibilizar técnicos para compor equipes de sinalização e transportes; ➤ Definir as vias alternativas de deslocamento e evacuação; Reavaliar a temporização ou parada de sinalização semafórica; ➤ Definir sinalização vertical e horizontal de emergência;

7.15. SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA - SEMSU

ESTADO	ATRIBUIÇÕES
<p>ALERTA</p> 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Manter estado de prontidão com efetivo mínimo disponível; ➤ Monitorar as áreas de risco ; ➤ Estabelecer rotas alternativas para deslocamentos das equipes,, levando em consideração os pontos de risco.
<p>EMERGÊNCIA</p> 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Caso a ocorrência for de madrugada, acionar o plano de chamada em operação; ➤ Deslocar efetivo para o local da ocorrência; ➤ Isolar áreas afetadas; ➤ Estabelecer rotas de evacuação e o controle do trânsito nas mesmas; ➤ Garantir a fiscalização do trânsito próximo as áreas afetadas; ➤ Intensificar o patrulhamento próximo às áreas sinistradas coibindo saques e/ou vandalismos; ➤ Trabalhar junto às demais secretarias, tornando seguro o trabalho de fiscais e técnicos no cumprimento de seu dever. ➤ Definir a alocação de Agentes de Trânsito à disposição da SETRAN para ordenamento do trânsito.

7.16. SEC. MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEGES

ESTADO	ATRIBUIÇÕES
 ALERTA	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Manter estado de prontidão com equipe mínima disponível para atuar nas áreas do Projeto Terra.
EMERGÊNCIA 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Disponibilizar técnicos da área em situação de emergência (Poligonal) para compor equipes de atendimento; ➤ Fornecer informações para cadastramento das famílias em situação de risco ou desabrigadas.

O Plano de Contingência só obterá êxito se todos os envolvidos disponibilizarem recursos materiais e humanos para atuarem em todas as suas fases, pois “DEFESA CIVIL SOMOS TODOS NÓS”.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – Ministério da Integração Nacional – Brasília 2012.

ALHEIROS, M.M., SOUZA, M.A.A., BITOUN J., MEDEIROS, S.M.G.M., AMORIM JUNIOR, W.A. (2003). **Manual de ocupação dos morros da Região Metropolitana de Recife**. FIDEM (Recife), 384p.

NOGUEIRA, F.R. (2002). **Políticas públicas municipais para gerenciamento de riscos ambientais associados a escorregamentos em áreas de ocupação subnormal**. Rio Claro. 256p. Tese (Doutorado em Geociências e Meio Ambiente) – Universidade Estadual Paulista.

GEO-RIO (2000), **Manual Técnico de Encostas**. Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro-GEO-RIO-Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

SALAROLI, Iramaya Sepulcri. **Movimentos de Massa no Município de Vitória – ES: Inventário, Caracterização e Indicativos de um Modelo Comportamental**. 2003, Brasil.

ANEXOS

ANEXO I

REGIONAIS DE VITÓRIA

Regional 1 Centro



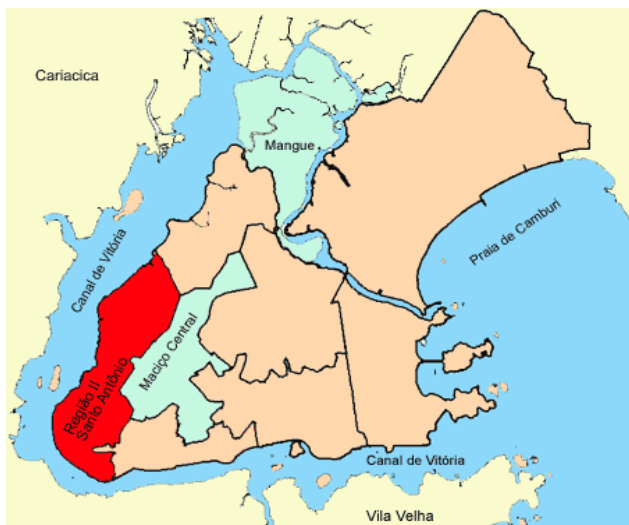
Bairros: Centro, Cidade Alta, Esplanada, Fonte Grande, Forte S. João (parte), Ilha do Príncipe, Morro da Capixaba, Morro da Piedade, Morro do Moscoso, Morro da Fonte Grande, Santa Clara, Vila Rubim

Compreende 8 bairros, em cerca de 1,6 milhão de metros quadrados. Essa região caracteriza-se por ser o berço da cidade, fundada em 8 de setembro de 1551. Abriga construções históricas, tem os morros ocupados e resume o que era a Capital até o início do século.

Com o crescimento e a expansão da cidade para outras áreas, viveu nos últimos anos um processo de esvaziamento. Com o Projeto de Revitalização do Centro e agora com implantação da administração regional, dá-se um novo impulso ao enfrentamento dos problemas da área.

Endereço da Gerência Regional - Avenida Elias Miguel, 270. Vila Rubim, Centro. Telefone (27) 3132-5133.

Regional 2 Santo Antônio



Compreende 13 bairros numa área aproximada de 2,4 milhões de metros quadrados.

A região abriga, ao mesmo tempo, bairros antigos da capital e áreas de urbanização mais recente. Também há ocupações em morros.

Endereço da Gerência Regional - Avenida Santo Antônio, nº 1400, cep: 29.150-320 - Santo Antônio - Telefone (027)3332-5990 / 3332-5688

Bairros: Alagoano, Alto Caratoira, Aparecida, Bela Vista, Caratoira, Estrelinha, Favalessa, Grande Vitória, Inhanguetá, Mário Cypreste, Morro do Cabral, Morro do Martelo, Morro do Pinto, Morro do Quadro, Obras Pavonianas, Pedra do Bode, Santa Tereza, Santo Antônio

Regional Bento 3 Ferreira/Jucutuquara



Informações Gerais - A Regional 3, compreende 13 bairros. As áreas planas resultaram de aterros, ficando ao nível ou até mesmo abaixo do nível do mar, o que vem demandando altos investimentos em sistemas de drenagem. Cortam essa região as principais vias de tráfego da cidade.

Endereço da Gerência Regional - Rua Santa Rita de Cássia, s/n.º, Bairro De Lourdes - Vitória/ ES. Tel.: 3381 – 6900 / 33816999 – 33816909

Área da Regional - 4.100.000 m²

Densidade Demográfica - 0,0082 Habitantes por m²

Taxa de Crescimento - (91/2000) 16,35%

Bairro de Lourdes, Bento Ferreira, Consolação, Constantino, Cruzamento, Forte São João (parte), Fradinhos, Gurigica, Horto, Ilha de Monte Belo, Ilha de Santa Maria, Jesus de Nazareth, Jucutuquara, Morro do Jaburu, Nazareth, Romão

Regional 4 de Maruípe



São 12 bairros, em 3,6 milhões de metros quadrados. De ocupação antiga, a região guarda um pouco da história da cidade no Museu Solar Monjardim, abriga o Hospital Universitário e o Parque do Horto de Maruípe, o maior da cidade.

Endereço da Gerência Regional - Rua Marechal Floriano, 709, Maruípe. Telefones: 3382-6671/6672 (falar com a Administração) e 3382-6673/6709 (solicitação de atendimento).

Andorinhas (parte), Bairro da Penha, Bonfim, Engenharia, Eucalipto, Itararé, Joana D'Arc, Maruípe, Morro São Benedito, Santa Cecília, Santa Marta, Santos Dumont, São Cristóvão, Tabuazeiro, Vila Maria

Regional 5 Praia do Canto



Compreende 9 bairros em aproximadamente 5,2 milhões de metros quadrados. É a região com melhor infra-estrutura da cidade, abriga ilhas, praças e praias famosas e tem intensa atividade de comércio e serviços.

Endereço da Gerência Regional - Av. Rio Branco, nº 80 - Santa Lúcia
CEP:29055-640 Telefone: 3382-6800/6802

Bairros: Andorinhas (parte), Barro Vermelho, Bomba, Enseada do Suá, Ilha Bela, Ilha do Boi, Ilha do Frade, Praia do Canto, Praia do Suá, Santa Helena, Santa Lúcia, Santa Luzia

Regional 6 Continental



Localizada ao Norte da Baía de Vitória, a região abriga a Universidade Federal do Espírito Santo e a produção de panelas de barro, artesanato de origem indígena com mais de 400 anos, utilizadas para preparar a moqueca capixaba.

Endereço da Gerência Regional - Av. Adalberto Simão Nader, 1481, Goiabeiras, CEP 29.070-010, telefone: (027) 3327-1644, fax: (027) 3327-1690

Área da região: 7,7 milhões de metros quadrados.

Densidade Demográfica: 0,010548 hab/m²

Taxa de crescimento(91/2000): 40 %

Bairros: Antônio Honório, Bairro República, Goiabeiras Velha, Jabour, Jardim da penha, Maria Ortiz, Mata da Praia, Morada de Camburi, Morro Boa Vista, Pontal de Camburi, Segurança do Lar, Solon Borges

Regional 7 São Pedro



Em mais de 3 milhões de metros quadrados, compreende 10 bairros na região mais carente de Vitória e de povoação mais recente. Os bairros surgiram a partir da ocupação do lixo da cidade e da invasão de áreas de manguezal, no final da década de 70.

A partir dos anos 90, intensificaram-se os investimentos em urbanização, desenvolvimento sócioeconômico, recuperação e preservação ambiental. Nos últimos anos, foram alocados cerca de R\$ 30 milhões num programa de desenvolvimento urbano integrado. Este programa foi um dos representantes do Brasil na Habitat 2 e tornou-se referência no País. Nos bairros que compõem essa administração regional moram aproximadamente 28 mil pessoas.

Bairros: Comdusa, Conquista, Ilha das Caieiras, Nova Palestina, Redenção, Resistência, Santo André, São Pedro I, São Pedro II, São Pedro III, São Pedro IV, Santos Reis

Localização: Baía noroeste de Vitória, Espírito Santo. Estuário onde se localiza o maior manguezal do Espírito Santo.

Área da região - 3.523.569,88 m²

Densidade Demográfica - 0,0081 hab/m²

Endereço da Gerência Regional - Av. Beira Mar, s/n ao lado da Praça São João Batista. CEP 29030-360. Telefone (27) 3381-6970/6971.

Regional 8 Jardim Camburi



Localizada ao Norte da Baía de Vitória, a regional é formada pelo bairro Jardim Camburi e abriga a praia de Camburi, uma das mais famosas da cidade.

Endereço da Gerência Regional - Rua Paschoal Delmaestro, 635, Jardim Camburi, CEP 29.090-460, telefones: Nac (Núcleo de Atendimento ao Contribuinte) 3317-4873/3317-4473

EAF (Equipe Administrativa Financeira) 3317-470

Recepção 3317-4820

Área da região: 2,6 milhões de metros quadrados.

Densidade Demográfica: 91,5 hab/m²

Bairros: Jardim Camburi, Atlântica Ville, Santa Terezinha

ANEXO II

FORMULÁRIO - REGIONAL DE PLANTÃO

PLANTÃO DA ADMINISTRAÇÃO DAS REGIONAIS

	Período	Finais de Semana e feriados	Atendimento 24h
01-	Diurno	07:00 h às 17:00 h	
02-	Noturno	17:00 h às 07:00 h (caso haja necessidade)	
03-	Atuação	Em todas as Administrações Regionais	
04-	Contatos	Tel. (Engenheiro de Plantão)	

PLANTÃO DIURNO		
A-	Atendimento	
01-	01 Servente da Empreiteira da Regional de Plantão	
B-	Operacional – Contratada Empresa da Regional de Plantão.	
01-	Técnico	01 Profissional
02-	Equipes (03)	03 oficiais
		03 serventes
C-	Veículos e Máquina de apoio com Motorista e Operador	
01-	Caminhão com carroceria aberta e toldo	
04-	Retroescavadeira	
PLANTAO NOTURNO		
A-	Atendimento	
01-	Vigilante orientado para contatar o Gerente Regional em caso de ocorrência	
B-	Operacional – Contratada Empresa da Regional de Plantão.	
01-	Técnico	01 Profissional
02-	Equipe (02)	Equipe A: 02 Funcionários
		Equipe B: 02 Funcionários da Contratada

ANEXO III**RELAÇÃO DE ÁREAS DE ABRIGAMENTO/RESPONSÁVEIS****1- Abrigo para População Adulta de Rua**

Av. Dário Lourenço de Souza, S/N, Bairro Mario Cypreste

Responsável: Anabel Araújo Gomes Pereira

Telefone: 3382-6172

2- Albergue Bezerra de Menezes

Av. Dário Lourenço de Souza, S/N, Bairro Mario Cypreste

complemento: 2º arquibancada do Sambão do Povo

Responsável: Anabel Araújo Gomes Pereira Telefone: 3382-6172

ANEXO IV

SISTEMA DE COMANDO EM OPERAÇÕES (SCO)

1. APRESENTAÇÃO

O Sistema de Comando em Operações (SCO), como ferramenta gerencial, possui às seguintes características:

- ✓ Adaptável a qualquer tipo de emergência ou situação crítica;
- ✓ Utilizável em qualquer tamanho de emergência ou situação crítica;
- ✓ Utilizável em qualquer combinação de órgãos e jurisdições;
- ✓ Ser simples para novos usuários;
- ✓ Ter baixo custo e ser adaptável a novas tecnologias.

2. CARACTERIZAÇÃO DE UMA SITUAÇÃO CRÍTICA

Os **desastres**, sejam eles provocados por fenômenos da natureza, por ação/omissão humana ou mesmo pela combinação de ambos, dependendo a sua dimensão e do seu desdobramento, podem resultar em eventos críticos divididos em dois grandes grupos: emergências e situações críticas.

Enquanto uma **Emergência** exige uma intervenção imediata de profissionais treinados com equipamentos adequados, mas podem ser atendidas pelos recursos normais de resposta, uma **Situação Crítica** se estabelece quando suas características de risco exigem, além de uma intervenção imediata de profissionais treinados com equipamentos adequados, uma postura organizacional não rotineira para a coordenação e o gerenciamento integrados das ações de resposta.

2.1 Fatores a serem verificados para a caracterização de uma Situação Crítica:

- **A Situação envolver Alto Risco** – Os riscos envolvidos nas situações críticas são altos, ou seja, a possibilidade de que resultados indesejados se concretizem é grande, e as conseqüências desses resultados indesejados podem ser muito

graves, tais como pessoas mortas, feridas ou desalojadas, propriedades

- destruídas ou danificadas, com grandes prejuízos; sistemas e serviços comprometidos; além de impacto no meio ambiente.
- **A Situação ser Dinâmica** – Em situações críticas o cenário muda com muita rapidez, às vezes de maneira surpreendente, em função da interação complexa de múltiplos fatores como clima, temperatura, vento, luminosidade, comportamento das pessoas envolvidas e desempenho de equipamentos. Além disso, a situação se modifica em resposta às ações empregadas, embora nem sempre da maneira desejada. Finalmente, a dificuldade para obter informações completas e precisas faz com que a percepção da situação crítica se modifique com muita frequência.
- **A Situação ser Complexa** – As situações críticas são complexas por várias razões. Primeiro porque podem envolver problemas por si só complexos (resgates técnicos, derramamento de produtos perigosos, evacuação de muitas pessoas, triagem de múltiplas vítimas, operação de linhas de alta tensão e ocorrências policiais com reféns são alguns exemplos). Além disso, são complexas porque normalmente envolvem mais de uma organização ou serviço, cada um com diferentes prioridades, procedimentos e responsabilidades. E também podem envolver várias jurisdições.
- **A Situação ser Confusa** – Por tudo isso, pode-se dizer que as situações críticas são confusas. Há uma grande dificuldade em estabelecer a comunicação entre as organizações envolvidas, e a falta de informações faz com que o cenário pareça fragmentado. Prioridades e objetivos comuns nem sempre são estabelecidos para as operações, e os recursos não são compartilhados de forma adequada.

3. ACIONAMENTO E EMPREGO DO SCO

Esta ferramenta será acionada por decisão do Prefeito do Município de Vitória, ouvidos

o Secretário responsável pela área de atuação, ou o Coordenador Municipal de Defesa Civil, ou o Comandante da unidade do Corpo de Bombeiros Militar e/ou outra autoridade

representativa de órgão responsável pelo restabelecimento da normalidade, após a ocorrência de evento adverso que, possa ser caracterizado como uma Situação Crítica e, ainda, quando constatadas as seguintes situações:

a) A Secretaria diretamente responsável pelo problema relacionado à sua área de atuação (Saúde, Defesa Social, Segurança Urbana, etc.) concluir que não conseguirá, isoladamente, usando procedimentos de rotina, normalizar a situação, necessitando para isso do apoio de outros órgãos da própria administração municipal ou de órgãos públicos do Estado ou da União;

b) Os órgãos públicos do Estado ou da União (Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar, Polícia Federal, etc.) necessitarem do apoio da administração municipal para a estabilização de uma Situação Crítica no Município de Vitória.

3.1 Roteiro para ativação e emprego do SCO

- Após consenso entre as autoridades nomeadas no item 3, o Prefeito Municipal instalará o SCO para o gerenciamento da Situação Crítica e pessoalmente comporá ou designará um representante do Município para compor o **Comando Unificado** da operação;
- O Prefeito Municipal ou representante da PMV designará o local para instalação do **Posto de Comando** que atenda aos requisitos de segurança, visibilidade, acessibilidade e controle sobre a situação;
- O Prefeito Municipal ou representante da PMV designado acionará, em caráter de urgência, os representantes dos órgãos diretamente responsáveis pelo restabelecimento da normalidade para reunião no Posto de Comando;
- O Comando Unificado formado por um representante de cada organização envolvida definirá os objetivos estratégicos a serem atingidos e designará os integrantes do Sistema de Comando em Operações (SCO);

- Instalado o Sistema de Comando em Operações e estabelecidos os objetivos estratégicos, o Comando Unificado deverá elaborar um Plano de Ação para orientar a atuação dos diversos órgãos envolvidos. Durante a execução do Plano de Ação pelos órgãos envolvidos o Comando Unificado manterá controle dos recursos empregados (humanos e materiais);
- Todas às Secretarias Municipais deverão obter informações junto ao Comando Unificado sobre a situação crítica e sobre a estrutura do SCO estabelecida para o gerenciamento das operações;
- Quando a situação crítica for estabilizada ao ponto de ela poder ser conduzida conforme os procedimentos de rotina dos órgãos envolvidos, não exigindo mais uma coordenação especial, o SCO será desmobilizado.

3.2 Localização do Posto de Comando

Para uma eficiente e rápida reunião dos integrantes do Comando Unificado, uma das primeiras providências a serem tomadas, depois de decidida a instalação do SCO, será a definição do local onde funcionará o Posto de Comando.

O Posto de Comando é o local onde o Comando desenvolve as suas atividades de coordenar as ações na situação crítica. Pode ser um prédio, uma sala, uma barraca, um veículo ou simplesmente um local definido no terreno.

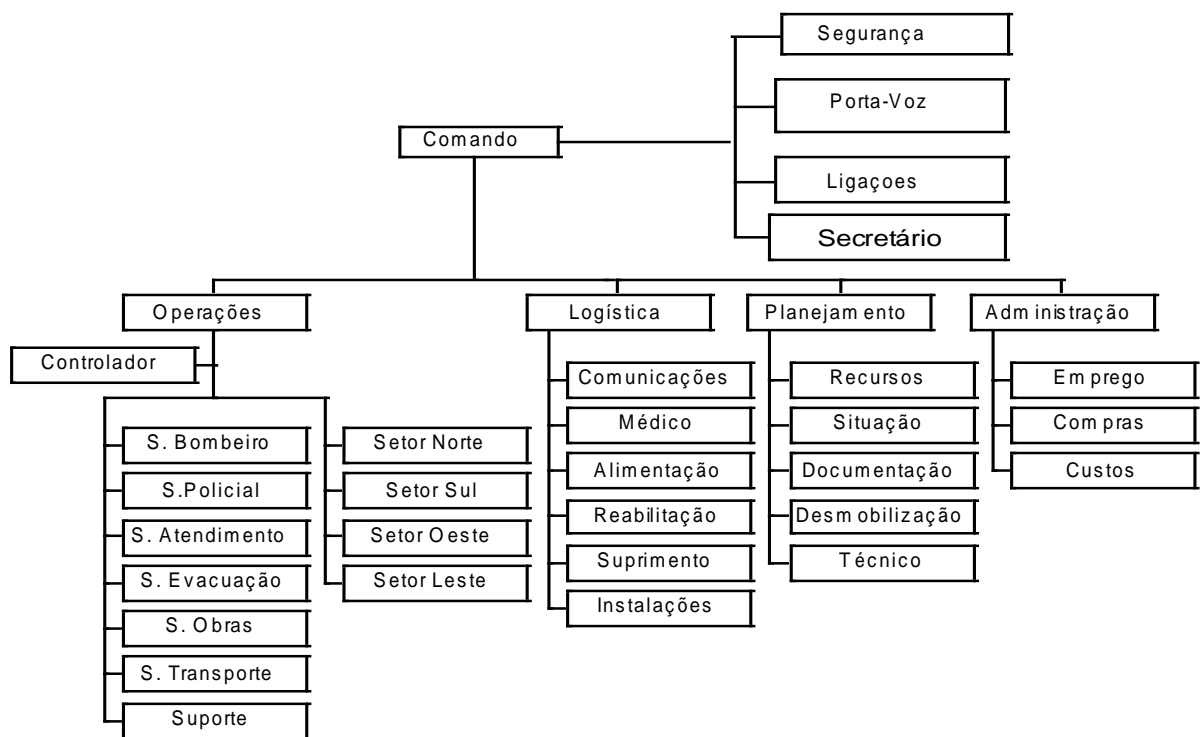
O local definido deve possuir as seguintes características:

- ✓ Deve permitir, quando for possível, a visualização da situação crítica, mas sem estar exposto ao barulho e à confusão da operação.
- ✓ Deve estar em um local seguro.
- ✓ Deve ainda ser de fácil localização e acesso.
- ✓ Deve estar abrigado dos elementos naturais, propiciando um local onde se possam fazer reuniões e expor placas e folhas de papel com informações de controle da situação.
- ✓ Deve permitir a sua expansão física (ocupar mais espaço) caso a estrutura de

comando aumente.

Quando não for possível a localização num ambiente com as características acima descritas, o Posto de Comando poderá ser provisoriamente instalado em barracas, toldos ou viaturas de modo que possam proteger o Comando Unificado em situações onde ele estará na cena das operações.

4. ORGANOGRAMA DO SISTEMA DE COMANDO EM OPERAÇÃO



5. MISSÕES

5.1 Comando

O comando é responsável pelas operações como um todo, incluindo o desenvolvimento e a implementação do Plano de Ação e a requisição e liberação dos recursos.

5.1.1 Composição do Comando

Preferencialmente o Comando da situação crítica será composto por um representante de cada organização responsável pela resposta ao evento. Cada representante deve ter autoridade compatível com o evento e poder decisório dentro de sua organização.

5.1.2 Atribuições do Comando Unificado

- ✓ Instalar o SCO;
- ✓ Designar o Posto de Comando e Área de Reunião;
- ✓ Dimensionar o evento e avaliar as prioridades;
- ✓ Determinar objetivos estratégicos;
- ✓ Desenvolver um plano de ação;
- ✓ Desenvolver uma estrutura organizacional adequada;
- ✓ Gerenciar os recursos disponíveis;
- ✓ Coordenar as atividades como um todo;
- ✓ Garantir a segurança;
- ✓ Coordenar as atividades com outros órgãos;
- ✓ Divulgar informações para a mídia;
- ✓ Registrar as informações referentes à operação.

5.2 Staff do Comando

No primeiro momento as atribuições do Staff do Comando são desempenhadas pelo próprio comando. As funções serão ativadas somente quando se tornar necessário delegar alguma atribuição que esteja sobrecarregando o Comando.

5.2.1 Coordenador de Segurança

Responsável pela avaliação e gerenciamento dos riscos envolvidos nas atividades que são realizadas, fiscalizando procedimentos de segurança e uso de equipamentos de proteção, monitorando perigos, entre outros aspectos.

5.2.2. Atribuições da Coordenação de Segurança

- ✓ Obter as informações sobre a situação crítica e o SCO;
- ✓ Avaliar o risco potencial da operação e identificar os requisitos gerais de segurança;
- ✓ Avaliar a segurança das pessoas envolvidas na operação e estabelecer medidas

preventivas para redução do risco;

- ✓ Informar ao Comando os requisitos de segurança para que as pessoas adentrem a área de operação;
- ✓ Interromper pessoalmente, de imediato, qualquer ato ou condição insegura que exija rápida intervenção;
- ✓ Manter registro das situações inseguras constatadas;
- ✓ Participar da elaboração do Plano de Ação visando a estabelecer medidas de segurança.

5.2.3. Coordenação de Ligações

Serve de ponto de contato com os órgãos governamentais e não governamentais, bem como entidades voluntárias, que são chamados a auxiliar em alguma etapa da operação, mas que não farão parte do SCO.

5.2.4. Atribuições da Coordenação de Ligações

- ✓ Obter as informações sobre a situação crítica e o SCO;
- ✓ Estabelecer um ponto de contato para os órgãos que estão auxiliando e cooperando com a operação;
- ✓ Identificar um representante de cada órgão, incluindo meio de contato;
- ✓ Atender às solicitações do Comando para estabelecer contato com os órgãos que estão auxiliando e cooperando com a operação;
- ✓ Monitorar as operações para identificar possíveis conflitos ou problemas no relacionamento entre os órgãos que estão auxiliando e cooperando com a operação;
- ✓ Manter um registro dos órgãos que estão auxiliando e cooperando com a

operação e seus contatos.

5.2.5. Porta-Voz

O Porta-Voz é o responsável pelos contatos com a mídia em nome do SCO.

5.2.6. Atribuições do Porta-voz

- ✓ Obter as informações sobre a situação crítica e o SCO;
- ✓ Estabelecer um local para a divulgação de informações;
- ✓ Preparar um informe inicial sobre a situação crítica assim que possível;
- ✓ Estabelecer um contato regular com a mídia para divulgação de informações;
- ✓ Observar as restrições para a divulgação de informações estabelecidas pelo Comando;
- ✓ Obter a aprovação para os informes antes de serem divulgados;
- ✓ Organizar coletivas e intermediar o contato do Comando com integrantes da mídia;
- ✓ Controlar o acesso de integrantes da mídia.

5.2.7. Secretário

O Secretário auxilia o Comando com a preparação e registro de reuniões, organização do Posto de Comando e outras atividades de assessoria direta ao Comando.

5.2.8. Atribuições do Porta-voz

- ✓ Obter as informações sobre a situação crítica e o SCO;
- ✓ Organizar o Posto de Comando;
- ✓ Preparar reuniões;
- ✓ Registrar as decisões em reunião;
- ✓ Resolver problemas relativos ao funcionamento e operacionalidade do posto de Comando.

5.3 Staff Principal

O staff Principal é constituído, basicamente, por Coordenador de Operações, Coordenador de Planeamento, Coordenador de Logística e Coordenador de Administração.

5.3.1 Coordenação de Operações

O Coordenador de Operações é o responsável pela execução do Plano de Ação. O Coordenador de Operações ativa e supervisiona os elementos operacionais de acordo com o Plano de Ação, e dirige a sua execução.

5.3.2. Atribuições da Coordenação de Operações

- ✓ Obter as informações sobre a situação crítica e o SCO;
- ✓ Participar da elaboração do Plano de Ação;
- ✓ Informar e orientar o pessoal operacional de acordo com o Plano de Ação;
- ✓ Supervisionar as operações;
- ✓ Determinar a necessidade de recursos adicionais e os solicitar à Área de Reunião;
- ✓ Determinar a dispensa de recursos em operação, encaminhando-os à Área de Reunião;
- ✓ Organizar os recursos disponíveis em seções e setores;
- ✓ Manter o Comando informado sobre atividades específicas, eventos e ocorrências.

5.3.3. Controlador

O controlador é responsável pela Área de Reunião, onde os recursos vão se apresentar ao chegar à operação, farão o check-in para se integrar ao sistema e aguardarão até receber a atribuição de uma tarefa por parte do Coordenador de Operações.

5.3.4. Atribuições do Controlador

- ✓ Obter as informações sobre a situação crítica e o SCO;
- ✓ Sinalizar a Área de Reunião;
- ✓ Executar o check-in dos recursos que chegam à operação, obtendo as informações necessárias e repassando informações sobre a situação crítica;
- ✓ Orientar os recursos sem treinamento em SCO com as informações fundamentais

para a integração ao sistema;

- ✓ Monitorar o status dos recursos, registrando as informações periodicamente ao Coordenador de Operações;
- ✓ Atender às solicitações de recursos, designando os recursos disponíveis;
- ✓ Montar forças-tarefa combinando recursos conforme a solicitação do Coordenador de Operações.

5.3.5. Coordenador de Seção Operacional

As Seções Operacionais reúnem recursos usando como critério a afinidade de atividades ou de objetivos, sendo ativadas pelo Coordenador de Operações, de acordo com o Plano de Ação, para manter o nível de controle adequado.

5.3.6. Atribuições do Coordenador de Seção Operacional

- ✓ Obter as informações sobre a situação crítica e o SCO;
- ✓ Participar de reuniões de planejamento quando solicitado pelo Coordenador de Operações;
- ✓ Rever os objetivos designados para a sua seção e desenvolver com os integrantes de sua seção alternativas para a coordenação das ações;
- ✓ Determinar tarefas específicas para os recursos que integram a sua seção;
- ✓ Resolver problemas logísticos relatados pelos recursos que integram sua seção;
- ✓ Manter o Coordenador de Operações informado sobre modificações importantes na execução do Plano de Ação, necessidade de recursos adicionais,

possibilidade de liberar recursos, situações de perigo ou outros eventos significativos.

5.3.7. Coordenador de Setor Operacional

Os setores operacionais reúnem recursos usando como critério a divisão geográfica, sendo ativadas pelo Coordenador de Operações, de acordo com o Plano de Ação, para manter o nível de controle adequado.

5.3.8. Atribuições do Coordenador de Setor Operacional

- ✓ Obter as informações sobre a situação crítica e o SCO;
- ✓ Participar de reuniões de planejamento quando solicitado pelo Coordenador de Operações;
- ✓ Rever os objetivos designados para o seu setor e desenvolver com os integrantes de sua seção alternativas para a coordenação das ações;
- ✓ Determinar tarefas específicas para os recursos que integram o seu setor;
- ✓ Resolver problemas logísticos relatados pelos recursos que integram o seu setor;

Manter o Coordenador de Operações informado sobre modificações importantes na execução do Plano de Ação, necessidade de recursos adicionais, possibilidade de liberar recursos, situações de perigo ou outros eventos significativos.

5.3.9 Coordenador de Planejamento

Auxilia o Comando Unificado a elaborar o Plano de Ação, que reúne e avalia as informações relativas à situação e ao conjunto de recursos envolvidos.

5.3.10. Atribuições do Coordenador de Planejamento

- ✓ Obter as informações sobre a situação crítica e o SCO;
- ✓ Reunir, registrar, avaliar e disseminar as informações;
- ✓ Auxiliar o Comando na elaboração, acompanhamento e alteração do Plano de Ação;
- ✓ Elaborar relatórios informando a situação e suas tendências;

- ✓ Monitorar o conjunto de recursos na cena, incluindo aqueles que estão em operação, na Área de Reunião e nas bases;
- ✓ Documentar o evento, produzindo os expedientes necessários;
- ✓ Planejar e implementar a desmobilização dos recursos;
- ✓ Coordenar a ação de especialistas e colaboradores;
- ✓ Ativar e supervisionar as seções necessárias.

5.3.11. A Coordenação de Planejamento pode ter as seguintes seções:

- **Situação** – acompanha a evolução do evento, analisando o seu desenvolvimento;
- **Recursos** – documenta e monitora os recursos envolvidos na operação;
- **Documentação** - registra e protege todos os documentos relevantes para o evento e a operação;
- **Desmobilização** – determina os procedimentos para a desmobilização dos recursos empenhados na operação de forma gradual, ordenada e segura;
- **Especialistas** – reúne especialistas necessários para acompanhar os aspectos específicos do evento e atender a necessidades especiais de planejamento.

5.3.12. Coordenador de Logística

O Coordenador de Logística é responsável pelo fornecimento de instalações, serviços e materiais para o suporte às operações. O Coordenador de Logística participa no desenvolvimento e implementação do Plano de Ação.

5.3.13. Atribuições do Coordenador de Logística

- ✓ Obter as informações sobre a situação crítica e o SCO;
- ✓ Planejar e organizar a logística;
- ✓ Gerenciar os serviços, materiais e instalações da operação;
- ✓ Supervisionar as funções de serviço médico, comunicações e alimentação;
- ✓ Supervisionar as funções relacionadas a suprimentos, instalações e suporte;
- ✓ Manter o Comando informado.

5.3.14. A Coordenação de Logística pode ter as seguintes seções:

- **Comunicação** – fornece e controla os meios de comunicação eletrônica na operação, integrando a comunicação dos diversos órgãos, agências e jurisdições envolvidos. Coordena as redes de comunicações.
- **Médico** – faz o acompanhamento preventivo das condições de saúde, bem como o atendimento do pessoal envolvido na operação;
- **Alimentação** – providencia o fornecimento de alimentação para o pessoal envolvido na operação;
- **Suprimentos** – fornece os materiais necessários para que os recursos permaneçam em condição operacional, incluindo combustível, peças, reposição de itens, etc.;
- **Instalações** – organiza e coordena instalações (Posto de Comando, Área de Reunião e Bases) para o pessoal e equipamentos empregados na operação.

5.3.15. Coordenador de Administração

O Coordenador de Administração é responsável por todos os aspectos relacionados a compra, locação, contratação e pagamento de materiais e serviços, além de controlar o emprego dos recursos humanos para efeito de hora extra.

5.3.16. Atribuições do Coordenador de Administração

- ✓ Obter as informações sobre a situação crítica e o SCO;
- ✓ Realizar compra, locação, contratação e pagamento de materiais e serviços;
- ✓ Controlar e registrar os custos da operação;
- ✓ Ativar e supervisionar as seções de emprego de pessoas, de compras e pagamentos e de custo, conforme a necessidade.

5.3.17. A Coordenação de Administração pode ter as seguintes seções:

- **Emprego** – controla as horas de trabalho do pessoal empregado na operação

para fins de pagamento, hora extra e adicional noturno, além de diárias no caso de deslocamento;

- **Compras** – realiza os procedimentos legais e operacionais para a compra de bens e serviços, seja para o pessoal empregado na operação, seja para a população afetada pelo evento; **Custos** – controla os gastos com a operação, a fim de determinar o custo da mesma e identificar a necessidade de recursos financeiros adicionais.